LEI Nº. 5.674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

"Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura."

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1◦ - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal n° 4.267 de 29/10/2001.

Art. 2°- *O Conselho Municipal de Cultura será composto de* ***13 (Treze)*** *Membros Titulares com respectivos suplentes, sendo* ***Sete*** *(07) representantes do Executivo Municipal e* ***Seis*** *(06) da sociedade civil organizada, a seguir relacionadas:*

A – Representantes do Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. *Biblioteca Municipal*
2. *Museu Municipal*

b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
c) Secretaria Municipal de Planejamento;
d) Secretaria Municipal de Administração;
e) Coordenadoria Municipal de Tradicionalismo.

B- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

f) Ong Engenho da Arte;
g)Ong Amigos da História;
h)Ong. Tribo da Arte;
i)Academia Santanense de Letras;
j) Associação dos Amigos do patrimônio Histórico de Sant´Ana do Livramento;
K) Projeto Tchê.

Art. 3◦ **-** Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n° 5.176/06 e 5.209/07 . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Outubro de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração